


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 18/08/2008 Folha: 1/18
--	---	---

PARECER ÚNICO Nº 418089 / 2008
Indexado ao Processo Nº: 19342/2005/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Sobrália	CNPJ / CPF: 18.083055/0001-78
Empreendimento: Prefeitura Municipal de Sobrália	
Endereço: Praça Dr. Russel Raimundo Rocha nº49, Bairro Canto das Palmeiras, Sobrália – MG.	
Atividade predominante: Tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos	
Código da DN: E-03-07-7	Parâmetro: 2.9 Toneladas/dia
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento: 01 (<input checked="" type="checkbox"/>) 02 () 03 () 04 () 05 () 06 ()	
Fase Atual do Empreendimento	
LO ICMS Ecológico	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim⇒⇒⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Sub Bacia: Córrego das Palmeiras	

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 18/08/2008 Folha: 2/18
---	---	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 00422/2008	Data: 24/07/2008
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1 Descrição do histórico:


O processo de regularização ambiental da Prefeitura Municipal de Sobrália - MG, iniciou-se em 18/01/2008 quando foi protocolado nesta SUPRAM – LM, o FCEI Nº R 007.015/2008, originando o FOBI Nº 032.071/2008 em 18/01/2008. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 23/06/2008, sob o Nº 367.637/2008. Após uma análise preliminar e a vistoria técnica, foram solicitadas informações complementares ao empreendedor em 31/07/2008, através do ofício Nº 177/2008-TEC, que foram recebidas pela SUPRAM - LM em 15/08/2008.

Os responsáveis técnicos pela elaboração do projeto são: Sebastião Sergio Soares Barros Engenheiro Civil, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental CREA MG Nº 44.827/D e José Geraldo da Silva Geógrafo, Especialista em Ciências do Ambiente.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação (LO) com ICMS Ecológico formulado pela Prefeitura Municipal de Sobrália/MG, para a atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e tratamento inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupo A-infectante ou biológicos). E-03-07-7 e E-03-08-5 respectivamente.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade do Prefeito Municipal de Sobrália, o Sr. Wilson Ferreira Neto, conforme se verifica seu vínculo com o município por meio da ata de posse apresentada, este foi protocolado no dia 18/01/08, e o FOBI de nº 032071/2008, gerado no mesmo dia, sendo que a documentação foi entregue no dia 23/06/08.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 18/08/2008 Folha: 3/18
---	--	---------------------------------

O instrumento de procuração juntado dá poderes ao Sr. Sebastião Sérgio Soares Barros para representar o município de Sobrália junto ao SISEMA.

A Ata de Posse comprova o vínculo do Sr Wilson Ferreira Neto na condição de prefeito municipal.

A cópia autêntica da escritura do imóvel consta anexada onde no R-04 da Matrícula 4.116, lavrada pelo Serviço Registral de Imóveis de Tarumirim, referente à área onde se localiza o empreendimento (1,00 ha), descrevendo a transcrição da área de 1,00 ha para a prefeitura de Sobrália, portanto se verifica que a propriedade é da requerente.

Foi apresentada ainda a cópia do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas devidamente averbado em cartório de registro de imóveis averbando a área de 0,20ha (vinte ares) destinada a Reserva Legal e o CNPJ da prefeitura.

O recurso hídrico utilizado no empreendimento, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI), é proveniente de concessionária local, dispensado a exigibilidade de outorga.

O requerimento da LO com ICMS Ecológico foi assinado pelo próprio prefeito.

Conforme declaração também firmada pelo prefeito municipal, o local e as instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Consta, ainda, publicado em periódico local/regional de 10/04/2008 o pedido de Licença de Operação (LO) com ICMS ECOLÓGICO nos termos da Deliberação Normativa COPAM 13/95.


Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam devidamente quitados.

A cópia digital e a declaração de veracidade encontram-se anexadas corretamente.

Foi anexado o Projeto da Usina de Triagem de e Compostagem de resíduos sólidos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A responsabilidade técnica pela elaboração dos estudos apresentados para o empreendimento é de responsabilidade do Engenheiro Civil, o Sr. Sebastião Sérgio Soares Barros.

Os custos de análise e emolumentos encontram-se devidamente quitados.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 4/18</p>
--	---	--

O mapa de localização da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo – Aterro Sanitário, as plantas das vias de circulação interna, tratamento de líquidos percolados e valas de aterramento de resíduos; de drenagem superficial de águas pluviais, percolados e destinação final do percolado e dos efluentes líquidos das instalações de apoio; de paisagismo e urbanismo da área foram anexadas.

Consideramos, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível conforme Formulário de Orientação Básica Integrada (FOBI).


4. Introdução:

O município de Sobrália possui uma área de 206,35 km², pertence à micro-região do Vale do Rio Doce e integra a micro-bacia do Córrego das Palmeiras. Possui uma população de 5.973 habitantes (IBGE/96).

O município já tem instalado desde janeiro de 2008 a Usina de Triagem e Compostagem (UTC) de lixo e só aguarda a Licença Ambiental para dar início as suas atividades. A prefeitura municipal considera que a UTC traz benefícios ambientais e melhoria das condições de saúde da população, diminuição de pontos de lançamento clandestinos de lixo, minimizando a poluição do solo e de cursos d'água, contribui para a conscientização local sobre as vantagens do programa de reciclagem e coleta seletiva de lixo na cidade, além de habilitar o município, nesta fase de licenciamento, ao recebimento de parcela do ICMS, referente ao sub-critério Saneamento Ambiental, conforme estabelecido na Lei 12.040 de 28 de dezembro de 1995.

O terreno onde situa o empreendimento tem uma área total de 01 ha e localiza-se próximo a entrada da cidade a aproximadamente 03 km do centro da cidade, as margens da estrada vicinal que liga Sobrália ao Córrego das Palmeiras na Zona Rural.

O município produz atualmente aproximadamente 2,9 ton./dia de resíduos sólidos urbanos, que são coletados e enviados para uma área da prefeitura localizada na área urbana na rua Cláudio Manoel, local impróprio, haja vista, está próximo de residências e construções de moradias populares. Apesar de todos os problemas citados o município considera as condições de operação boas, pois as vias de acesso são de fácil circulação, toda ela ensaiada, o lixo depositado é coberto por argila e não existem pessoas e nem

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 5/18</p>
--	---	---

animais no local e o mesmo é cercado com mourões e arame farpado, após a aprovação do Licenciamento Ambiental da UTC, estes resíduos serão encaminhados para a UTC.

O sistema de limpeza urbana gerenciado pela Prefeitura Municipal de Sobrália conta com 08 funcionários para realizar a varrição dos logradouros, onde a mesma é feita diariamente e com 04 funcionários para a coleta dos resíduos sólidos. O sistema ainda conta com 02 caminhões basculantes, um Girico com Carretinha, um caminhão com carroceria e uma Pá Carregadeira para a retirada dos entulhos de construções.

A logística empregada no município para a limpeza urbana conta com 12 funcionários. Quanto ao número de vezes que estes veículos fazem o transporte dos resíduos são 05 viagens/dia, três vezes por semana e o horário de trabalho é de 07:00 as 17:00h de segunda a sábado.


Os tipos de resíduos coletados são: plásticos firme, plásticos duro, pet, papel, papelão, embalagens tetra pak, madeira, couro, borracha, pano, estopas, vidro, louça, cerâmica, agregado fino, metais, alumínio, entulhos de construção, matéria orgânica (restos de feiras e alimentos) entre outros.

Os resíduos de serviços de saúde gerados pelo município é aproximadamente 30 kg, estes serão coletados e transportados por veículos apropriados, para a Usina de Triagem e Compostagem, onde passarão pelo processo de autoclave, e logo em seguida, serão acondicionados nas valas sépticas, pois o mesmo após passarem pela autoclave, são considerados resíduos comuns.

A usina instalada constitui-se de uma unidade mecanizada com área coberta de 195 m² que abriga uma plataforma para descarga de lixo e um galpão com uma rampa de separação; um galpão de 87 m² onde está instalada a rampa de triagem; pátio de compostagem de 748 m²; pátio de maturação com 748 m² (mesmo da compostagem); depósito para o composto beneficiado com 72 m²; uma unidade administrativa composta por escritório, duas instalações sanitárias, copa, refeitório e depósito para materiais de consumo, num total de 97 m² e área para valas de rejeitos.

Conforme o PCA, para operação desta unidade serão necessários 16 (dezesseis) funcionários, que estão dispostos da seguinte maneira:

- 01 encarregado pela administração da UTC;
- 06 auxiliares para recepção e triagem do material;

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 6/18</p>
--	---	--


- 02 funcionários para o transporte, enfardamento, acondicionamento e estocagem dos materiais;
- 01 funcionário para a limpeza e higienização dos sanitários;
- 02 funcionários no autoclave;
- 01 funcionário para estocagem e manejo do pátio de compostagem;
- 01 funcionário para serviços gerais;
- 01 funcionário para a jardinagem;
- 01 funcionário para a segurança do local.

A água utilizada pelo empreendimento é fornecida pela COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) e tem a finalidade para consumo humano, limpeza da área do empreendimento, limpeza de equipamentos e ferramentas, com um consumo de aproximadamente 1.343 litros de água por dia. A unidade é abastecida com energia elétrica provida da concessionária local, a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

Existe junto ao Instituto Estadual de Floresta (IEF) o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, que para o imóvel rural, objeto deste licenciamento ambiental, a área de preservação não pode ser inferior a 20%, conforme Lei Federal 4771/1965. A área referente à Reserva Legal do empreendimento que compreende em 0,20 ha (vinte ares), encontra-se averbada na matrícula R04 – 4116 de propriedade do Sr. Wilson Ferreira Neto e está situada no Córrego da Onça no município de Tarumirim - MG.

De acordo com Relatório Técnico apresentado pelo município, estima-se que a vida útil da Usina de Triagem e Compostagem de lixo serão aproximadamente para um horizonte de 10 (dez) anos. E tão logo esgote a vida útil da usina em hipótese alguma será permitindo construção na área do empreendimento, onde a mesma deverá ser gramada incrementando a composição paisagística, e pretende-se também realizar no local um viveiro de mudas, as quais serão destinadas a doações e recomposição de áreas degradadas do município. Há também no relatório uma proposta do município para implantar um Sistema de Coleta seletiva no mesmo, utilizando o modelo desenvolvido pela UFV/LESA.

5. Caracterização Ambiental

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 7/18</p>
--	---	--

O município de Sobrália, apresenta originalmente segundo Azis Ab'saber, vegetação de Floresta Estacional Semidecidual Ombrófila, mas devido a altíssima atividade antrópica, pode-se observar apenas alguns remanescentes de Mata Atlântica, com presença acentuada de campos limpos compostos em sua maioria, por áreas de pastagens.

A região do empreendimento encontra-se situada nas bacias hidrográficas Federal do Rio Doce e Estadual do Córrego das Palmeiras.

O relevo do município, quanto aos aspectos topográficos está assim distribuído: 10% de área plana, 30% de área ondulada e 60% de área montanhosa. O município está a 270 metros de altitude acima do nível do mar, tendo como ponto mais baixo 126 metros próximo a calha do Rio Doce e o ponto mais alto fica a 736 metros no topo do Monte Alto. A geologia é bastante acidentada é constituída do embasamento cristalino do período pré-cambriano, o subsolo é formado por mica, argila, amianto, quartzo, pedras semi-preciosas, entre outras.


O clima da região de Sobrália é constituído por altas temperaturas durante todo o ano e baixa amplitude térmica, a região possui duas estações bem definidas, sendo verão quente e úmido e inverno frio e seco. A temperatura mínima alcança a casa dos 18,2° C e a máxima de 29,6° C e a temperatura média anual em torno de 24,5° C. O índice pluviométrico anual é em torno de 1.113,8 mm.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada pelo empreendimento é fornecida pela COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), o consumo diário per capita é de 70 litros, estão previstos 16 operários trabalhando diariamente com um consumo de 980 litros/dia. A água também é utilizada para a lavagem de pisos, equipamentos e ferramentas com um consumo de 363 litros/dia, portanto o empreendimento consome aproximadamente 1.343 litros de água por dia.

7. Da Exploração Florestal

A área do empreendimento encontra-se antropizada pela instalação da Usina de Triagem e Compostagem, desprovida de vegetação arbustiva e fragmento florestal, não

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 8/18</p>
--	---	---

havendo necessidade de formalização de processo autorizativo específico, visto que não haverá supressão de vegetação.

8. Descrição dos Impactos identificados

Meio Físico:

- Provável alteração na qualidade do ar pela emissão de odores fétidos provocados pela decomposição dos resíduos sólidos, dispostos na área de implantação do aterro controlado, ficando assim condicionado ao recobrimento com solo a área de disposição dos resíduos sólidos nas valas (Anexo I – Condicionante 01);
- Risco de contaminação de águas subterrâneas e do solo pela geração de chorume, devido este, sem tratamento, poder percolar por meio de perfil abaixo do fundo da vala ou lateralmente a mesma, contudo, condiciona-se a impermeabilização do fundo das valas (Anexo I – Condicionante 02);
- Perda de nutrientes do solo pela lixiviação em consequência da retirada da cobertura e revolvimento e provável alteração na capacidade de absorção deste;
- Diminuição de pontos de lançamento clandestinos de lixo, minimizando a poluição do solo e de cursos d'água;
- Geração de gases no interior da massa de resíduos do aterro, a partir da decomposição anaeróbia da matéria orgânica, compostos de Dióxido (CO₂) de Carbono e Metano (CH₄), provocando pressão interna do maciço, podendo infiltrar no terreno, causando alto grau de periculosidade, pois trata de um gás inflamável.

Meio Biótico:

- Provável redução da microflora e da microfauna do solo decorrente da contaminação do solo pelo chorume, que pode percolar por meio do perfil abaixo do fundo da vala ou lateralmente a mesma (Anexo I – Condicionante 02);
- Possível afugentamento de animais faunísticos locais, devido ao tráfego de veículos nas vias de acesso do empreendimento.

Meio Antrópico:

- Possível risco dos funcionários do aterro contraírem doenças infecto-contagiosas, transmitidas por vírus e bactérias presentes no lixo, ficando estes condicionados à


utilização constante dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) (Anexo I – Condicionante 03).

Meio Sócio-econômico:

- Geração de empregos e renda para o município (ICMS – Ecológico);
- Melhoria das condições de saúde da população;
- Contribuição para a conscientização local sobre as vantagens do programa de reciclagem e coleta seletiva de lixo na cidade.

9. Medidas mitigadoras

- Possui sistema de drenagem pluvial, que consiste em canaletas que direcionam as águas pluviais para uma ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) e logo depois para curso d'água próximo ao empreendimento ;
- As valas de disposição final de resíduos sólidos, possuem sistema de coleta de líquidos percolados, que serão recolhidos através de drenos implantados na base das rampas de aterragem, tendo como formato espinha de peixe, compostos por tubos PVC, brita e geotextil que drenam o fluxo para a ETE;
- As águas de lavagem da usina, bem como os efluentes sanitários, industriais e do pátio de compostagem, são encaminhadas para a ETE, composta de caixa de gordura com gradeamento, tanque séptico de câmeras sobrepostas e em seguida por um filtro anaeróbio de fluxo ascendente;
- O piso da área de compostagem e da triagem de lixo são concretados e possui sistema de drenagem direcionando o fluxo para a ETE;
- Lugares reservados (baias) para cada produto reciclado, com fácil identificação;
- A entrada de pessoas e veículos será controlada por funcionários do setor de administração do empreendimento;
- O isolamento da área é constituído por cerca com mourão de eucalipto tratado com oito fios de arame farpado e o paisagismo compõe-se de faixa verde formada com sansão do campo e hibiscos, taludes revegetados com grama e canteiros dispersos por toda a área;
- Implantação de um sistema de drenagem de gases, através de colunas verticais e queimadores de biogás, nas extremidades superiores das formas metálicas.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 10/18</p>
--	---	---


10. Discussão

O empreendimento Usina de Triagem e Compostagem do Município de Sobrália, cujo a principal atividade é de triagem e compostagem de lixo, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, solicitou junto a SUPRAM LM, a Licença de Operação nº19342/2005/001/2008.

A Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, gera benefícios ao município, trazendo melhoria na qualidade de vida da população por consequência da destinação adequada dos resíduos, contudo, a melhoria na saúde; diminuição na proliferação de animais peçonhentos e vetores transmissores de doenças; melhoria da qualidade paisagística em decorrência da construção do aterro, o que possibilita a eliminação das práticas de disposição de resíduos a céu aberto ou nos lixões; provável melhoria na qualidade do ar em decorrência do serviço de coleta, evitando a queima do lixo nas residências e no local de disposição final do lixo urbano; e diminuição da quantidade de águas superficiais e subterrâneas contaminadas e da flora proveniente de materiais prejudiciais ao meio ambiente, presentes nos lixões e em outros locais onde são depositados resíduos sólidos.

Em vistoria realizada no empreendimento, constatou-se que o empreendimento já está instalado, compreendendo fisicamente em:

- 01 estrutura administrativa de apoio operacional com 01 escritório, 01 almoxarifado, 01 cozinha, 01 sanitário masculino e 01 feminino;
- Área coberta para o recebimento de resíduos sólidos;
- 01 galpão com rampa de triagem, prensa hidráulica (enfardadeira);
- 01 galpão de separação (bacias) dos materiais recicláveis;
- 01 pátio de compostagem com piso impermeável em concreto com sistema de drenagem;
- Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) sanitários e industriais;
- Isolamento da área do empreendimento com mourões de eucalipto tratado, arame farpado e portão;
- O empreendimento esta pavimentado com bloquete;
- Possui sistema de drenagem pluvial para coleta da água da chuva;
- Cortinamento verde e paisagismo;

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 11/18</p>
--	---	--

- A água utilizada pelo empreendimento é fornecida pela COPASA/MG e a energia pela CEMIG.

Após análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados adequadamente, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer.

11. Conclusão:

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Licença de Operação – ICMS Ecológico nº 19342/2005/001/2008 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA**, para fins da atividade de **TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, conforme as orientações descritas no estudo e projeto apresentados neste processo, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer e das condicionantes listadas no Anexo I, e também ouvida a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença:

06 (seis) anos


14. Equipe Interdisciplinar

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do processo) Markson André Martins de Souza MASP 1.196.867 – 4	_____ ___/___/___
Analista Ambiental André de Souza Perini MASP 1.197.698 – 1	_____ ___/___/___
Analista Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1.151.533-5	_____ ___/___/___
Diretora Técnica e Operacional Cássia Carvalho MASP: 1135589-8	_____ ___/___/___

Governador Valadares, 18 de agosto de 2008.

15. Anexos

- Anexo I: Condicionantes
- Anexo II: Programa de auto monitoramento
- Anexo III: Medidas de controle


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 18/08/2008 Folha: 13/18
---	---	--

ANEXOS

PARECER ÚNICO SUPRAM-LM
Nº 418089 / 2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 19342/2005/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Prefeitura Municipal de Sobrália			CNPJ: 18.083.055/0001 - 1			
Município: Sobrália						
Consultoria Ambiental: Os responsáveis técnicos pela elaboração do projeto são: Sebastião Sergio Soares Barros Engenheiro Civil, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental CREA MG Nº 44.827/D e José Geraldo da Silva Geógrafo, Especialista em Ciências do Ambiente.						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 13	Seg: 25	Grau: 42	Min: 05	Seg: 51
Atividade predominante: Tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos						
Código da DN: E-03-07-7						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()			Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			
Classe do Empreendimento:						
1 (<input checked="" type="checkbox"/>) 2 () 3 () 4 () 5 () 6 ()						
Fase Atual do Empreendimento: LO ICMS Ecológico						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 18/08/2008 Folha: 14/18
---	---	--


Bacia Hidrográfica Federal: BACIA DO RIO DOCE

Bacia Estadual: BACIA ESTADUAL CÓRREGO DAS PALMEIRAS

ANEXO I - CONDICIONANTES

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Recobrir diariamente com camada de solo, os resíduos sólidos dispostos nas valas.	Durante a vigência da licença
02	Impermeabilização do fundo das valas.	No início da utilização de cada vala
03	Os funcionários deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), com atenção para a confecção dos uniformes.	Durante a vigência da licença
04	Melhorar a eficiência na triagem dos resíduos sólidos secos, evitando contaminação por resíduos úmidos, somado a campanhas para conscientização da população em colaborar com a coleta seletiva.	Durante a vigência da licença
05	As vias de acesso devem ser no mínimo encascalhadas, mantidas em condições adequadas, e com drenagem eficaz das águas pluviais.	Durante a vigência da licença
06	Apresentar laudo técnico da situação atual da área do antigo "lixão", juntamente com relatório fotográfico.	30 dias
07	Execução do Programa de Auto Monitoramento, conforme Anexo II, enviar a SUPRAM-LM os resultados trimestrais de quantidade de lixo e materiais recicláveis, e semestrais de parâmetros físico-químicos e anuais de análises bacteriológicas (coliformes e estreptococos) e metais pesados, acompanhados do respectivo laudo técnico sobre a qualidade do composto maturado.	Durante a vigência da licença
08	Executar revegetação da área destinada à reserva legal, cumprindo com a finalidade de paisagismo, como descrito no Termo de Averbação e Preservação da Reserva Legal.	Durante a vigência da licença
09	Isolar a área e garantir o efetivo repovoamento da vegetação através do monitoramento permanente com reposição das espécies mortas.	Final das atividades
10	Executar as Medidas de Controle, conforme Anexo III.	Durante a vigência da licença



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 16/18</p>
--	---	--

ANEXO II - PROGRAMA DE AUTO MONITORAMENTO

- Média Gravimétrica

Enviar semestralmente a SUPRAM-LM os resultados para a quantidade de totais recicláveis (papel e papelão, plástico, vidro, metal e outros), matéria orgânica e rejeitos.

- Análise dos Parâmetros Físico-químicos ¹

Enviar semestralmente a SUPRAM-LM os resultados dos parâmetros físico-químicos do composto maturado, analisando: pH; nitrogênio total (N); carbono total (C); fósforo (P); potássio (K); e sólidos voláteis.


- Análise Bacteriológica ¹

Enviar anualmente a SUPRAM-LM os resultados dos indicadores bacteriológicos do composto maturado, tais como: coliformes e estreptococos, acompanhados do respectivo laudo técnico sobre a qualidade do composto maturado, visando o acompanhamento desta unidade.

- Análise dos Metais Pesados ¹

Enviar anualmente a SUPRAM-LM os resultados dos teores de metais pesados do composto maturado para: Mercúrio (Hg); cobre (Cu); zinco (Zn); cromo (Cr); chumbo (Pb); níquel (Ni); e cádmio (Cd).


1 – As **análises** devem ser acompanhadas do respectivo laudo técnico sobre a qualidade do composto maturado, visando o acompanhamento desta unidade.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 17/18</p>
--	---	---

ANEXO III - MEDIDAS DE CONTROLE

Para operação de uma UTC, considera-se fundamental que, dentre outras, sejam observadas as seguintes medidas de controle:

- Implementar programas de coleta seletiva e mobilização comunitária, com trabalho educativo, sobretudo em escolas e empresas, uma vez que ações de educação ambiental são imprescindíveis para incentivar a população a dar continuidade na participação do processo de reciclagem de lixo, iniciado com a usina em questão.
- Promover, junto aos estabelecimentos de saúde, um programa para gerenciamento de resíduos, de forma a reduzir o volume de resíduos infectantes e, conseqüentemente, aumentar a vida útil do aterro sanitário.
- Promover a capacitação de um encarregado para o controle operacional da unidade, tendo em vista, principalmente, a garantia da qualidade do composto orgânico a ser produzido.
- Processar o lixo coletado no mesmo dia, para que não haja riscos sanitários e ambientais que venham a comprometer a operação da usina.
- Proceder à limpeza e higienização diária da unidade e dos locais de manipulação e disposição temporária dos resíduos.
- Supervisão criteriosa da seleção executada na mesa de triagem e no enfardamento / armazenamento dos recicláveis.
- Verificação da conformação geométrica adequada na montagem das leiras, bem como o controle de umidade, temperatura e oxigênio (reviramento).
- Cobertura das leiras novas com composto maturado ou terra.
- Utilização do composto produzido em jardins, na produção de mudas de plantas paisagísticas e na recuperação de áreas degradadas. Para sua utilização em hortas é indispensável um controle rigoroso da qualidade, através de análises bacteriológicas e de metais pesados.
- Impermeabilizar o fundo das valas de rejeitos e de resíduos dos serviços de saúde.
- Não receber resíduos industriais dentro da área da usina em questão, tendo em vista o comprometimento da vida útil do terreno.
- Observar as restrições de usos na área da usina/aterro, após sua desativação. Cabe

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/08/2008 Folha: 18/18</p>
--	---	--

ressaltar que, nesta fase, a Prefeitura deverá se responsabilizar pelo encerramento desta atividade, sendo necessário o acompanhamento da área, conforme programa de monitoramento a ser implementado.

Ressalta-se ainda a importância da manutenção de um responsável pela segurança do trabalho no local, dados os riscos que estão expostos os funcionários da área de destinação final de lixo. É fundamental a adoção de medidas visando à educação e a capacitação dos profissionais quanto à prática correta de suas tarefas, de modo a evitar esforços físicos desnecessários e também buscar sua conscientização quanto à importância do asseio pessoal, e do uso correto dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual. Os uniformes destes trabalhadores devem ser confeccionados em tecido leve e de cor clara (amarelo ou alaranjado), luvas e botas adequadas às atividades, além do uso de bonés e máscara facial simples e de botas de borracha também se fazem necessários.